DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

Edição nº 021/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 06981/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA

DÉBORA VIEIRA ANTUNES LERMEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, através do requerimento protocolado sob nº 987/2025, via sistema 1Doc, **CONCEDE** a Servidora **DÉBORA VIEIRA ANTUNES LERMEN**, matrícula n.º 857, atendente de creche, licença para tratamento de interesse particular, conforme o amparo no Art. 118, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, **a contar desta data**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 08cd5bcd-9364-44f4-9d06-ee5d015f4ba2